

início na data de **19.03.2026** e encerramento em **19.09.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011**, **12.361.3283.2738.0001**, **12.362.3283.2739.0011** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33903016**; Fonte de Recurso: **2.543.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.03.2026** as Notas de Empenho nº **0001997** no valor de **R\$ 137.973,90** (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), a NE nº **0001998** no valor de **R\$ 137.973,90** (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), a NE nº **0001999** no valor de **R\$ 137.973,90** (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos) e a NE nº **0002000** no valor de **R\$ 137.724,50** (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.044898/2025-28.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 264555

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026-SEC
Data: 02.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE. CNPJ nº 04.597.340/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de fornecimento de água, em regime de monopólio, conforme demanda para atender as necessidades do Centro Cultural de Parintins Bumbódromo/Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro-Unidade Parintins pelo período de 12 meses. Valor Global: R\$ 126.180,48 (Cento e vinte mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos). UO: 20101, PT: 13.122.0001.2087.0001; ND: 33903944, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000149, em 02.03.2026, no valor de R\$ 21.030,08 (vinte e um mil, trinta reais e oito centavos). Prazo: 03.04.2026 a 03.04.2027. Proc. nº 01.01.020101.011425/2025-32-SEC.

Manaus, 19.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 264539

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 029/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16; **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Valdenor Vasconcelos de Lima	FG-1	SSP	16/03/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 264487

PORTARIA Nº 35/2026-GS/SSP-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** a implementação do Sistema de Gestão, hora aplicado a NBR ISO 9001, visando à melhoria contínua dos processos e a prestação de serviços com excelência; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer

um grupo de trabalho para executar as atividades relacionadas ao setor representante, para a manutenção da ISO 9001 na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para execução das atividades necessárias para a manutenção do Sistema de Gestão baseado na NBR ISO 9001, coordenadas pela Unidade do Sistema de Gestão -USG/SSP-AM na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem o sobredito Grupo de Trabalho:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SETOR
Membro	André Sena Pereira	CG
Membro	Ana Paula Pereira da Costa	ASJUR
Membro	Anderson Avelino	DOF
Membro	Ayrton Soares Teixeira	DGP
Membro	Bárbara Thamiris Costa Marques	ASCOM
Membro	Cristiano Holanda Mendes	OUVIDORIA
Membro	Debora Chagas Costa	UAP
Membro	Hamanda Pinheiro Wesen	DA
Membro	Karla Keiko Buzaglo Koguchi da Silva	UCI
Membro	Laiza Barroso Ferreira	DCS
Membro	Léia Almeida de Souza	DETCAM
Membro	Luciana Fernanda Pinheiro da Silva	DECCOE
Membro	Omar Chalub Florentino Pereira	DEPLAN
Membro	Simone Mota da Silva	GSE

Art. 3º Compete aos Membros do Grupo de Trabalho: I. Elaborar e manter documentos do Sistema de Gestão, baseados na norma ISO 9001; II. Elaborar e manter o mapeamento e a documentação dos processos setoriais; III. Orientar e apoiar o setor competente no tratamento de não conformidades e na implementação de melhorias contínuas; IV. Apoiar a gestão de riscos e oportunidades no âmbito setorial; V. Realizar a gestão setorial, guarda, organização, com a codificação dos documentos e registros fornecidos pelo Sistema de Gestão, assegurando seu controle, rastreabilidade, atualização e evidências; VI. Promover a cultura da qualidade da SSP no âmbito setorial; VII. Apoiar auditorias internas e externas. VIII. Disseminação setorial sobre todos as orientações fornecidas pela Unidade do Sistema de Gestão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Manaus, 19 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 264527

PORTARIA Nº 036/2026-GS/SSP-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** a implementação do Sistema de Gestão, hora aplicado a NBR ISO 9001, visando à melhoria contínua dos processos e a prestação de serviços com excelência; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um grupo de trabalho para executar as atividades relacionadas ao setor representante, para a implantação da ISO 9001 na Secretaria-Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada - SEAGI/SSP.
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para execução das atividades necessárias para a implantação do Sistema de Gestão baseado na NBR ISO 9001, na Secretaria-Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada - SEAGI/SSP, coordenado pela Unidade do Sistema de Gestão -USG/SSP-AM.
Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem o sobredito Grupo de Trabalho:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SETOR
Membro	Willian Gomes da Costa	DPI
Membro	Marcos De Oliveira da Silva	DLOG
Membro	Adriana Comitti	GABINETE
Membro	Tatiane Pillar Messias Colares	GABINETE
Membro	Orlando dos Santos Torres	CITIC
Membro	Luiz Ricardo Bastos Queiroz	CIOPS